

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014**

Aditivo nº 45/2016  
Contrato nº 35/2014  
Pregão Presencial nº 08/2014  
Processo de Licitação nº 22/2014

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, CPF 908.182.100-87, casada, residente e domiciliada nesta cidade, pela CONTRATANTE e **D'AGOSTINI E SILVESTRI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o n.º 18.856.008/0001-10, pela CONTRATADA. Já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de abril de 2014, Pregão Presencial nº 08/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo das quantidades contratadas. No presente termo aditivo será aditivado 25% dos serviços contratados constantes na **alínea "a" da Cláusula Primeira** do instrumento original, discriminados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Horas de serviço de manutenção de iluminação pública e manutenção de rede elétrica de prédios públicos.	H	65	R\$ 54,77 (valor corrigido pelo aditivo 59/2015)	R\$ 3.560,05

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivo(s).

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 15 de junho de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**D'Agostini e Silvestri**  
**Mat. de Constr. Ltda**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_